

**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009224 10/12/2025 16:56:58**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22761/texto\\_original/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22761/texto_original/?original)

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22761/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22761/texto_original/)

**Original com hash512:**

ed95a4086a76aa9e3b93a356ad9f9b7cda44b2f93e9ca5da600f8e5ff0cbd32124f5caf3e4e179770b03c16defc6fbc86f4f8de6201293f0137311c6fb297e2c

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9224>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Modificativa n° 66 de 10 de Dezembro de 2025**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, para a recepção do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será destinado a reforma de todas as cozinhas das escolas municipais, adequando climatização, conforto térmico e qualidade do ar.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 77 de 2025](#)